# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCO

## PROCESSO Nº: 03.200824-01

**SETOR REQUISITANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SENAI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA DE COSTURA INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 407-875-9573
PÁGINA: 1 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de ampliar e fortalecer as oportunidades de qualificação profissional no município de Uruoca-Ceará, especificamente na área de costura industrial do vestuário. Essa iniciativa busca atender a uma demanda identificada pela Prefeitura Municipal de Uruoca, que visa proporcionar aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, desempregados, mulheres, jovens e adultos, a capacitação necessária para oportunidades de emprego e geração de renda em uma indústria que possui expressivo potencial de crescimento na região.

Do ponto de vista do interesse público, a qualificação profissional em costura industrial se apresenta como um meio eficaz para combater o desemprego e promover o desenvolvimento social e econômico local. A formação de mão-de-obra qualificada não só atende às exigências do mercado de trabalho, mas também impulsiona a auto-suficiência econômica dos participantes, resultando em benefícios sustentáveis para a comunidade. Assim, a presente contratação alinha-se aos princípios de eficiência, desenvolvimento nacional sustentável e interesse público, conforme estabelecido na Lei 14.133.

Ademais, essa contratação possui o potencial de atender a objetivos estratégicos presentes nos planos governamentais de educação e empregabilidade, refletindo a responsabilidade da Administração Pública em promover programas que estimulem o crescimento econômico e a inclusão social. Dessa forma, busca-se com esta iniciativa, preencher uma lacuna existente na formação de profissionais qualificados, proporcionando capacitação técnica e prática aos beneficiários.

## 2.ÁREA REQUISITANTE

| ÁREA REQUISITANTE | FUNÇÃO | RESPONSÁVEL |
|---|---|---|
| Fundo Munic. Assist. Social e Cidadania | Ordenador de Despesas | Laércio Gomes de Albuquerque |

## 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação dos serviços de qualificação profissional na área de costura industrial do vestuário está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Uruoca para o exercício financeiro de 2024.

## 4.DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente seção descreve os requisitos necessários e suficientes para a contratação de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 407-875-9573
PÁGINA: 2 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84

serviços de qualificação profissional na área de costura industrial do vestuário. Os critérios definidos aqui visam garantir a escolha da solução mais adequada, observando a legislação pertinente, práticas de sustentabilidade e assegurando padrões mínimos de qualidade e desempenho que atendam ao interesse público.

**Requisitos Gerais:**

- Capacitação profissional focada em técnicas contemporâneas de costura industrial.
- Instrutores com comprovada experiência na área de costura industrial do vestuário.
- Realização dos treinamentos com instrutor habilitado para ministrar o treinamento demandado, bem como todas as despesas vinculadas a este profissional.
- Disponibilidade de equipamentos e maquinário modernos para a aplicação prática durante o treinamento.
- Disponibilidade de material didático necessários para a realização do curso.
- Fornecer Certificado aos participantes que estiverem devidamente matriculados e atenderem aos requisitos de frequência mínima e aproveitamento do curso.
- A execução do curso será no espaço cedido pela prefeitura municipal, em local adequado para realização das turmas, de acordo com a necessidade e característica do curso, devidamente equipado com os recursos mínimos de sala de aula. De segunda a sexta com 4h/dia, com duração de 40 dias letivos.
- O curso será realizado para 04 turmas, cada turma com 20 inscritos.
- A carga horária será de 160 horas por turma.

**Requisitos Legais:**

- Observância das normas da saúde e segurança no trabalho conforme regulamentações vigentes.
- Conforme a Lei 14.133/2021 e outras legislações aplicáveis ao setor de educação profissional.

**Requisitos de Sustentabilidade:**

- Utilização de materiais e práticas que minimizem o impacto ambiental, priorizando o uso de tecidos e insumos sustentáveis.
- Implementação de práticas para o aproveitamento e reciclagem de resíduos gerados durante o treinamento.

**Requisitos da Contratação:**

- Experiência comprovada da empresa em realizar treinamentos na área específica de costura industrial do vestuário.
- Portfólio de cursos realizados anteriormente, com indicação de resultados obtidos.
- Adequação do conteúdo programático às necessidades específicas do mercado local de Uruoca, Ceará.

Os requisitos essenciais para o êxito desta contratação incluem a habilidade de proporcionar um reinamento que não apenas desenvolva habilidades técnicas, mas também incremente a ustentabilidade e qualidade de vida dos participantes. Evita-se a inserção de especificações

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 407-875-9573
PÁGINA: 3 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84

excessivas para garantir um processo licitatório competitivo e acessível a múltiplos prestadores qualificados.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. |
|---|---|---|---|
| 1 | Treinamento qualificação profissional | 1,000 | Serviço |
| Especificação: TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | | | |

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa fundamental para identificar as soluções disponíveis que possam atender a demanda de qualificação profissional na área de costura industrial do vestuário. Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação foi realizado o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

I - Entre as soluções existentes no mercado, a Administração identificou:

. Contratação de Instituição privada com fins lucrativos;

. Contratação de Instituição de Direito Privado sem fins lucrativos;

. Contratação através de terceirização, onde uma empresa é responsável por organizar e ministrar ursos e treinamentos específicos.

. Parcerias com instituições de ensino técnico e profissionalizante que possuem expertise na área de estuário.

. Utilização de plataformas de ensino a distância para complementação de conteúdos teóricos e áticos.

II - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, ecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração;

/ - Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao ramo de tividade comercial de empresas que poderão participar do certame, a variação se dá apenas pela nodalidade de licitação aplicada a cada caso, de acordo com as necessidades administrativas e antagens econômicas;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 407-875-9573
PÁGINA: 4 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84

Nesse sentido, não foram encontrados novos métodos que possam contribuir para esse processo.

Avaliadas as alternativas, a opção (b) Contratação de instituição de Direito Privado sem fins lucrativos mostrou-se como mais viável, sobretudo tendo em vista os custos envolvidos na capacidade técnica e operacional.

Diante do objeto e escolha dos cursos, recomendamos que todos os procedimentos a serem realizados para a contratação, visando a prestação dos serviços, devem ser efetivadas através de inexigibilidade de Licitação com base nos dispositivos do artigo 74, inciso III alínea F, da Lei n° 14.133/2021.

## 7. ESTIMATIVA DO PREÇO DE CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R$ 26.089,27 (vinte e seis mil e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), para cada turma, totalizando R$ 104.357,08 (cento e quatro mil e trezentos e cinquenta sete reais e oito centavos)

| M | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R$) POR TURMA | QUANT. DE TURMA | V. TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Treinamento qualificação profissional | 1,000 | Serviço | R$ 26.089,27 | 04 | R$ 104.357,08 |
| ificação: TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | | | | | | |

## 8.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a qualificação profissional na área de costura industrial do vestuário nvolve a contratação direta na sua modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base os dispositivos do artigo 74, inciso III alínea f, da Lei n° 14.133/2021, de instituição de Direito rivado sem fins lucrativos que oferece treinamentos específicos voltados para essa indústria.

Assim, na busca por instituições sem fins lucrativos voltadas à prestação de serviços que fereçam soluções em treinamento e desenvolvimento das competências profissionais, foi constatado ue o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAl, organiza e administra, em todo o país, scolas de aprendizagem comercial e um de seus objetivos é organizar e manter cursos práticos ou de ualificação para o comerciário adulto.

Considerando que se trata de instituição privada de interesse público, sem fins lucrativos, com ersonalidade jurídica de direito privado, regulamentada com a finalidade de realizar, em escolas ou entros instalados e mantidos pela Instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem omercial; orientação, na execução de aprendizagem metódica; organizar e manter cursos práticos ou le qualificação para o comerciário adulto, promover a divulgação de novos métodos e técnicas de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 407-875-9573
PÁGINA: 5 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84

comercialização, com reputação ético-profissional inquestionável e voltada à prestação de serviços de pesquisa, ensino e desenvolvimento institucional.

Logo, será realizada a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/CE, para ministrar "Curso de Qualificação Profissional - Costura Industrial do Vestuário". A seguir, apresentamos os principais componentes da solução como um todo, considerando a demanda da Prefeitura Municipal de Uruoca e as melhores práticas de mercado:

**Identificação das Necessidades**: A necessidade principal é capacitar indivíduos na área de costura industrial, melhorando as suas habilidades técnicas e aumentando suas chances de empregabilidade na região. A formação deve ser adequada às exigências do setor têxtil, proporcionando conhecimentos desde técnicas básicas até avançadas de costura industrial.

**Estrutura do Curso:** Os cursos deverão cobrir um amplo espectro de tópicos relacionados à costura industrial, incluindo, mas não se limitando a: manuseio de máquinas de costura industrial, técnicas de acabamento, controle de qualidade no processo produtivo e segurança no trabalho.

**Metodologia de Ensino:** A metodologia deverá ser prática e teórica, com aulas presenciais. Deverá ser adotada uma abordagem prática com acesso direto às máquinas utilizadas no cotidiano da costura industrial.

**Recursos e Infraestrutura:** Disponibilização de materiais didáticos completos, equipamentos modernos e ambiente adequado à prática de costura, ofertando uma estrutura que simula o ambiente de uma indústria têxtil real.

**Certificação:** Ao final do treinamento, os participantes deverão receber certificação reconhecida que comprove a conclusão do curso e as competências adquiridas, o que favorece sua colocação no mercado de trabalho.

**Avaliação de Impacto:** Implementação de mecanismos de avaliação para medir a eficácia do treinamento, tanto em termos de satisfação dos participantes quanto em sua aplicabilidade e impacto no mercado de trabalho local.

A escolha desta solução baseou-se na análise de diferentes ofertas de cursos de costura industrial disponíveis no mercado, alinhando à necessidade do município e ao objetivo de proporcionar um treinamento de qualidade, prático e orientado ao mercado de trabalho. Em conformidade com a jurisprudência e a Lei 14.133/2021, esta solução visa não apenas atender a uma carência de qualificação profissional na área, mas também propiciar uma inserção sustentável e eficiente dos cidadãos locais no setor têxtil.

## 5.JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente seção destina-se a apresentar as justificativas para a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto de contratação, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. A análise considerará diversos aspectos, tais como a divisibilidade do objeto, a viabilidade técnica e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 407-875-9573
PÁGINA: 6 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84

econômica, a economia de escala, a competitividade e aproveitamento do mercado, e as práticas do setor econômico.

**Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da contratação é indivisível tecnicamente, no caso seja parcelado, haveria prejuízos à sua funcionalidade ou aos resultados pretendidos pela Administração.

**Viabilidade Técnica e Econômica**: A divisão do objeto é considerada inviável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico. A proposta de parcelamento afetará a qualidade e a eficácia dos resultados, bem como afeta a economia de escala.

**Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento do objeto compromete a viabilidade do projeto.

**Decisão pelo Não Parcelamento:** Caso se opte pelo não parcelamento, este documento oferece uma ustificativa clara de que a divisão acarretaria prejuízos, como a perda de economia de escala ou mpactos negativos nos resultados.

**nálise do Mercado:** A decisão é suportada por uma análise detalhada do mercado, para assegurar ue a decisão esteja alinhada às práticas adotadas no setor econômico relevante.

Para fomentar a transparência e a conformidade, cada passo da análise será documentado, ssegurando que todas as decisões sejam fundamentadas em dados concretos de mercado e análises écnicas. Este processo é desenhado para garantir que a Administração adote a melhor solução ossível, respeitando as normativas vigentes e facilitando a compreensão e fiscalização posterior.

## 0.DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Aprimorar as habilidades técnicas e profissionais dos participantes na área de costura industrial do vestuário, visando aumentar a empregabilidade e a geração de renda na região de Uruoca, Ceará.
- Atender as demandas do mercado local e regional por mão de obra qualificada na indústria do vestuário, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável do município.
- Fomentar o desenvolvimento social, ao proporcionar oportunidades de qualificação profissional a grupos sociais prioritários, contribuindo para a redução da desigualdade de acesso ao emprego.
- Garantir o alinhamento das ações formativas aos padrões de qualidade exigidos pelo setor, focando na eficácia das capacitações e no desempenho satisfatório dos participantes no

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 407-875-9573
PÁGINA: 7 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84

mercado de trabalho.

- Promover a eficiência e a economicidade na aplicação dos recursos públicos através de uma contratação que assegure o melhor custo-benefício à Administração Pública.

- Incentivar práticas que estejam em conformidade com os princípios da administração pública, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021.

## 11.PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para assegurar o sucesso do processo de contratação dos serviços de qualificação profissional na área de costura industrial do vestuário, as seguintes providências deverão ser adotadas:

- Nomeação de uma equipe ou comissão especializada que será responsável pela condução do processo licitatório, garantindo que todos os critérios legais e técnicos sejam observados.

- Realização de reuniões de alinhamento com a área requisitante para discutir e definir os detalhes específicos dos requisitos da contratação, alinhando as expectativas e os objetivos a serem alcançados.

- Elaboração de um plano de monitoramento e avaliação dos serviços prestados, incluindo indicadores de desempenho e relatórios periódicos para assegurar a qualidade continuada dos serviços contratados.

- Capacitação e orientação dos servidores que atuarão na fiscalização e gestão do contrato, para que possam executar suas funções de forma eficaz e conforme as diretrizes estabelecidas pela nova Lei de Licitações e Contratos.

- Verificação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas participantes, assegurando que a contratação esteja em conformidade com as exigências legais vigentes.

- Estabelecimento de um canal de comunicação claro com a empresa contratada para tratar de quaisquer questões que surjam durante a execução do contrato, visando uma resolução rápida e eficaz de problemas.

## 12.CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação do serviço a ser contratado, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 407-875-9573
PÁGINA: 8 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Ao considerar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de qualificação profissional na área de costura industrial do vestuário, é importante analisar potenciais impactos ambientais decorrentes das atividades inerentes à execução dos serviços, ainda que a contratação em si seja predominantemente de natureza educacional e capacitação técnica. A seguir, são descritos os possíveis impactos ambientais e suas medidas mitigadoras:

**Consumo de Recursos Naturais:**
As atividades de qualificação podem envolver o uso de materiais, como tecidos e acessórios que, se não provenientes de fontes sustentáveis, podem contribuir para o esgotamento de recursos naturais.

Medidas Mitigadoras**:** Priorizar a utilização de materiais sustentáveis e certificados; incentivar práticas de reciclagem e reaproveitamento de resíduos têxteis durante o treinamento.

**Geração de Resíduos:**
A prática de costura industrial pode gerar uma quantidade significativa de resíduos, como retalhos de tecidos e embalagens.

Medidas Mitigadoras: Implementar programas de gestão de resíduos sólidos; promover a coleta seletiva e a reciclagem; estabelecer parcerias com cooperativas locais de reciclagem.

**Emissões Atmosféricas:**
Caso sejam utilizados maquinários industriais, há a possibilidade de emissão de gases e partículas poluentes, ainda que em menor escala no contexto de um programa de qualificação.

Medidas Mitigadoras: Priorizar o uso de equipamentos com baixa emissão de poluentes; realizar a manutenção regular dos equipamentos para assegurar seu funcionamento eficiente.

A fundamentação para a adoção de tais medidas mitigadoras está alinhada aos princípios de desenvolvimento nacional sustentável e eficiência mencionados na Lei 14.133. Esses princípios indicam a necessidade de integração de práticas ambientalmente responsáveis em contratos e licitações públicas. As ações mencionadas visam não apenas mitigar possíveis efeitos adversos ao ambiente, mas também agregar valor ao processo de qualificação através da ampliação da consciência ambiental dos participantes.

## 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 407-875-9573
PÁGINA: 9 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84

Conclui-se que a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de qualificação profissional na área de costura industrial do vestuário é viável e razoável, considerando o interesse público envolvido e as demandas específicas da Prefeitura Municipal de Uruoca. Fundamentada na Lei 14.133/2021, a contratação busca promover o desenvolvimento profissional dos cidadãos, aumentando a empregabilidade e fomentando o crescimento econômico local.

A análise das condições de mercado e a natureza dos serviços contratados via Inexigibilidade Eletrônica garantem que, conforme o Art. 74, IV da Lei 14.133, a seleção da empresa seja justificada pela inegável especialização e pela dificuldade de competição nas condições locais, o que torna esta solução a mais vantajosa para a administração pública.

Não foram identificados impactos ambientais significativos, minimizando a necessidade de propostas mitigadoras, e a economia de recursos é assegurada pelo alinhamento estratégico e pela efetividade do serviço, resultando no melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Portanto, recomenda - se a continuidade do processo de contratação, com base nas razões expostas e em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos na legislação vigente.

## MAPEAMENTO DE RISCOS E MEDIDAS MITIGADORAS

O mapeamento de riscos permite identificar, avaliar e gerenciar os riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e execução dos serviços. Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência do evento, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e mitigadoras.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 407-875-9573
PÁGINA: 10 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84

| RISCO | DESCRIÇÃO | IMPACTO | PROBABILIDADE | RESPONSABILIDADE | MITIGAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| Risco de Orçamento Insuficiente | O orçamento destinado pode não cobrir todos os custos necessários. | Impossibilidade de realizar a contratação | Baixa | Gestor Demandante | Realizar um levantamento detalhado dos custos e definir uma margem de contingência. |
| | | | | | |
| Desalinhamento com Objetivos | O treinamento não atende às necessidades específicas da indústria local ou do cliente. | Alta | Média | Gestor Demandante | Realizar um levantamento prévio de necessidades, com definição clara dos objetivos e conteúdos antes de iniciar o treinamento. |
| ı de nentos ıados | Equipamentos de costura industrial desatualizados ou em quantidade insuficiente. | Alta | Média | Responsável Legal | Garantir que o SENAI disponha dos equipamentos necessários e em bom estado para atender a demanda dos alunos. |
| ı de ıs no grama | A empresa pode não cumprir os prazos estabelecidos. | Alta | Média | Responsável Legal | Estabelecer um cronograma detalhado e monitorar o progresso regularmente. |
| | | | | | |
| emas n rutura ca | Instalações inadequadas para o treinamento prático, com problemas de segurança ou espaço insuficiente. | Alta | Média | Gestor Demandante | Inspecionar previamente o local de treinamento e, se necessário, ajustar as condições de segurança, iluminação, be espaço. |
| | | | | | |
| nas de nidade ıntrato | Descumprimento de cláusulas contratuais, como entrega de materiais ou carga horária. | Média | Média | Responsável Legal | Monitorar regularmente o cumprimento do contrato e documentar todas as |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 407-875-9573
PÁGINA: 11 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | atividades e entregas realizadas. |
| | | | | | |
| Impugnação ao Edital | Excesso de formalismo; Restrições nos requisitos de habilitação. | Baixo | Baixo | Equipe de Licitações e Contratos | Capacitação do setor Requisitante Capacitação da equipe, licitações e contratos. |
| | | | | | |
| Aumento dos Custos de Contratação | Aumento dos custos devido a serviços adicionais não previstos inicialmente. | Médio | Ato | Gestor Demandante/ Setor Jurídico | Estabelecer um contrato com cláusulas específicas para serviços adicionais e monitoramento contínuo dos custos envolvidos. |

Uruoca / CE, 06 de setembro de 2024

Responsável pela elaboração do ETP:

CLOVIS CUNHA LIMA FILHO
**ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**

ANTÔNIA MORGANA ARCANJO DE ALBUQUERQUE
**CHEFE DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

De acordo:

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
**ORDENADOR(A) DE DESPESAS**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 407-875-9573
PÁGINA: 12 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84